



Data: 2024-09-09

Hora: 18:00

Assunto: ADITAMENTO Nº 1

Documento nº.: 1:1

De: Comissão Organizadora

Para: Concorrentes / Pilotos

Págs: 1

Anexos: 0

1 . Art. 6 – Pilotos / Licenças Desportivas (alterações a Bold)

6.1. Conforme Art.º 5.1 do Regulamento do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno.

Os concorrentes na 38ª Baja Portalegre 500, incluindo as Categorias Promoção Baja, deverão ser possuidores de uma Licença Desportiva para TT ou Geral passada pela FMP ou FIM válida para o ano em curso, no mínimo, uma licença de uma prova do tipo Regional.

Os concorrentes à Categoria Hobby, conforme Art. 34.7.3 do CNTT, não necessitam de licença desportiva, desde que não tenham sido portadores de licença desportiva nos anos **2022, 2023, 2024 e com idade inferior a 50 anos em 2024**. Será ativado, pela FMP, um seguro de acidentes pessoais, no dia das verificações, os interessados devem obter diante da FMP as condições do mesmo.

A comissão organizadora,